UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 020/2012 – PROGRAD/COPAC
Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES cujos objetivos são: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica e; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, possibilitando aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFC, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto.

1. DOS OBJETIVOS

Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

I. dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
II. executar o plano de atividades aprovado;
III. manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
IV. assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
V. apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES;
VI. apresentar, anualmente, trabalhos nos "Encontros Universitários" e/ou nos "Encontros de Práticas Docentes", ambos da UFC.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 07 (sete) vagas, para subprojetos das áreas conforme o quadro abaixo.

Subprojetos de Área/Curso de Origem

Curso	Campus/Polo	Vagas Oferecidas
Filosofia	Fortaleza	03
Música	Cariri	04
TOTAL		07

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso;

V - Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Filosofia	Estar matriculado do 1º ao 6º semestre
Música/Cariri	Estar matriculado do 2º ao 6º semestre

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1. Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 18 a 28 de Setembro de 2012, de segunda a sexta feira. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição, no site www.pibid.ufc.br e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser entregues nos locais e horários especificados conforme tabela abaixo.

Curso de origem	**Locais/Horários**
Filosofia/Fortaleza	Secretaria do Curso de Graduação em Filosofia Das 14h às 19h Tel. (85)33667432

Música/Cariri	Coordenação do Curso de Música - Campus do Cariri Das 14h às17h Tel. (88) 35727231

6.2. Documentação inicial obrigatória:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva;

II - Cópia do CPF;

III - Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento;

IV - Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);

V - Cópia do certificado de reservista, para os homens;

VI - Cópia do histórico escolar atualizado;

VII - *Curriculum Vitae,* acompanhado dos documentos comprobatórios;

VIII - Carta de motivação, explicitando o seu interesse em participar do PIBID;

IX - Cópia da conta de energia elétrica, recente (dos últimos três meses), onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I - A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição);

II - Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos;

III - Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas,

Análise da "Carta de Motivação" (Item 6.2, inc. X).

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média 7,0 (sete).

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa, com exceção da bolsa auxílio moradia.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital.	17 de setembro de 2012.
Inscrição dos candidatos.	18 a 28 de setembro de 2012.

Resultado da 1º etapa da seleção.	01 de outubro de 2012.
Entrevistas.	02 a 05 de outubro de 2012.
Resultado final.	08 de outubro de 2012.
Entrega da documentação final(*).	Até 10 de outubro de 2012.

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados.

9. **DOS CANDIDATOS APROVADOS**

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

Este edital terá validade de um ano.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 17 de setembro de 2012.

_____

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Pró-Reitor de Graduação da UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFC

_____,
(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº. _____ , complemento _____ , bairro _____,

telefone _____ , e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____ ,no curso de Licenciatura em

_____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFC/ PROGRAD/COPAC. Documentos apresentados:

__ Cópia da carteira de identidade.
__ Cópia do visto de permanência definitiva.
__ Cópia do CPF.
__ Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2012.1.
__ Cópia do Titulo Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
__ Certidão de Quitação Eleitoral.
__ Cópia do Certificado de Reservista..
__ Cópia do histórico escolar atualizado.
__ *Curriculum Vitae.* __ Documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*
__ Carta de motivação
__ Cópia da conta de energia elétrica relativa ao mês de _____.

Fortaleza _____ de _____ de 2012.

_____ _____
Funcionário **Aluno Inscrito**